



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1600/GR, de 1.º de outubro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **PEDRO COELHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 711489, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “4”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal, acrescido de 18% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor equivalente a Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o processo n.º 23229.000586.2018-71, a contar de 1.º/10/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR